

## MUDANÇA NO PROCEDIMENTO DA MARINHA MERCANTE

Prezados clientes!

Até que o assunto da mudança no procedimento da Marinha Mercante esteja definido pela Receita Federal, apresentaremos os pedidos de isenção e/ou suspensão na modalidade e formulários antigos. O processo será protocolado através do **Grupo de Atendimento Integrado** da Alfandega do Porto de Santos baseado no DIVIG (Divisão de vigilância e controle aduaneiro).

Os bloqueios do AFRMM que acontecem para apresentação da documentação no SERARR (Serviço de Arrecadação), não será aceito até segunda ordem.

O Grupo de atendimento informou que novos formulários e procedimentos serão disponibilizados e comunicados até Sexta-Feira 06/06.

Acompanharemos a evolução do novo procedimento e daremos novas informações.

**Fonte:** Consultoria Haidar



Dúvidas sobre o assunto, enviar e-mail para [consultoria@haidar.com.br](mailto:consultoria@haidar.com.br)